

ANEXO I MERCOSUR/CMC/DEC. Nº 08/20

Nome do corpo ou fórum

PROGRAMA DE TRABALHO PARA O PERÍODO (2022 - 2023)

aprovado no (número da sessão) (órgão de tomada de decisão)

OBJETIVO GERAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	TAREFA OU ATIVIDADE	CARA	ORIGEM	PRIORIDADE	DATA DE CONCLUSÃO ESTIMADA
(Identificar os objetivos ou linhas amplas de ação do MERCOSUL para cuja realização a tarefa ou atividade contribuirá.)	(Indicar a contribuição da tarefa ou atividade para o cumprimento do objetivo geral.)	(Indique a ação, especificando se é diagnóstico, negociação, monitoramento ou implementação, incluindo uma breve descrição de cada um. Será identificado nos mesmos termos em que aparecer ou aparecer na agenda das reuniões do órgão ou fórum relevante.)	(Indicar se a tarefa ou atividade é específica ou permanente.)	(Indicar se ele surge por iniciativa própria ou por instrução ou solicitação de outro órgão ou fórum, incluindo o item da Ata ou regra correspondente.)	(Indicar se é normal, alto ou urgente)	(Indicar a data de conclusão da tarefa ou atividade indicando apenas o mês e o ano, ainda que seja maior do que o período abrangido pelo Programa de Trabalho.)

Manter as práticas e as discussões sobre o Direito à Memória e à Verdade	Desenvolver linhas de ação relacionadas à busca e localização de pessoas desaparecidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecer o funcionamento do Grupo de Trabalho em Genética Forense. 2. Intercambiar boas práticas sobre busca de pessoas desaparecidas em regimes ditatoriais e em democracias. 	Permanente	CMVJ	Alta	Indefinido
Manter as práticas e as discussões sobre o Direito à Memória e à Verdade	Desenvolver linhas de ação sobre lugares de memória.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizar as iniciativas relacionadas a lugares de memória. 2. Acompanhar a proposta encaminhada à Comissão de Patrimônio do MERCOSUL sobre o “Selo MERCOSUL” de lugares de memória relacionado ao Plano Condor. 	Permanente	CMVJ	Normal	Indefinido
Manter as práticas e as discussões sobre o Direito à Memória e à Verdade	Avançar na Educação em Direitos Humanos.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar e sistematizar as ações nacionais e regionais em Direitos Humanos relacionadas a Memória, Verdade e Justiça. 	Permanente	CMVJ	Normal	Indefinido

<p>Manter as práticas e as discussões sobre o Direito à Memória e à Verdade</p>	<p>Desenvolver linhas de ação sobre assistência, acompanhamento e reparação integral a vítimas e familiares de pessoas desaparecidas.</p>	<p>1. Identificar e sistematizar as políticas sobre assistência, acompanhamento e reparação integral a vítimas e familiares, inclusive em democracias, e compartilhar boas práticas na matéria.</p>	<p>Permanente</p>	<p>CMVJ</p>	<p>Normal</p>	<p>Indefinido</p>
<p>Manter as práticas e as discussões sobre o Direito à Memória e à Verdade</p>	<p>Avançar em temas relacionados a Arquivos (Thesaurus/Sentenças Emblemáticas/MoU sobre a Implementação).</p>	<p>1. Atualizar e difundir o acervo documental do Plano Condor. 2. Fortalecer o Grupo de Trabalho Técnico para Boas Práticas na Padronização Arquivística. 3. Implementar o Projeto de Adidâncias Militares do Plano Condor. 4. Seguir apoiando os mandatos conferidos ao IPPDH no âmbito de Memória, Verdade e Justiça.</p>	<p>Específica</p>	<p>CMVJ</p>	<p>Normal</p>	<p>Em andamento</p>

Manter as práticas e as discussões sobre o Direito à Memória e à Verdade	Desenvolver linhas de ação relativas ao acesso à Justiça em assuntos de Memória, Verdade e Justiça,	Identificar casos emblemáticos nacionais e dos Sistemas Internacional e Interamericano de Direitos Humanos.	Permanente	CMVJ	Normal	Indefinido
--	---	---	------------	------	--------	------------